



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1188, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Handerson Tissot Vieira**, matrícula nº 4251-0 pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 24/04/2014 a 23/04/2015.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 04/02/16


ARQUIVADO NA PORTARIA
Prefeitura Municipal
Em: 04/02/15
